REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 5 de novembro de 2021

II

Série

Número 201

6.º Suplemento

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Despacho n.º 454/2021

Exonera do cargo de motorista do Gabinete o Exm.º Senhor Ricardo Manuel Ribeiro Alexandre, que cessa funções no dia 1 de novembro de 2021.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 455/2021

Delegação de competências do Diretor do Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento, António Alberto Rodrigues Teixeira, no Diretor da Direção de Serviços de Gestão Financeira, Dr. Luis Márcio Mendonça Alves.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Despacho n.º 454/2021

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de setembro, na redação republicada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º e na alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicáveis *ex vi* do artigo 12.º daquele diploma, exonero do cargo de motorista do meu Gabinete o Exm.º Senhor Ricardo Manuel Ribeiro Alexandre, que cessa funções no dia 1 de novembro de 2021.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aos 27 de outubro de 2021.

O VICE-PRESIDENTE, Víctor Sérgio Spínola de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 455/2021

Ao abrigo do disposto no artigo 44º. do Código de Procedimento Administrativo, conjugado com o nº. 4 do artigo 13º. do Decreto Regulamentar Regional nº. 2/2020/M, de 9 de janeiro, que aprovou a orgânica da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia:

1 - Delego, nas minhas ausências, faltas e impedimentos, no Diretor da Direção de Serviços de Gestão Financeira, Dr. Luis Márcio Mendonça Alves, as competências do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional nº. 2/2020/M, de 09 de janeiro.

2 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, em 2 de novembro de 2021.

O DIRETOR DO GABINETE DA UNIDADE DE GESTÃO E PLANEAMENTO, António Alberto Rodrigues Teixeira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO
Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)